

PORTARIA Nº 62/2023

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, aos servidores, JOÃO GONÇALVES RODRIGUES JUNIOR, 5106-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04/05/2023.

Parágrafo único: Nos termos do art.114do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim a necessidade do serviço exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de maio de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA